



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 755 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 16 de julho de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018 referente ao processo de carona nº 006/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J B DE FARIAS LOPES - ME, CNPJ 02.034.611/0001-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes às Secretarias que compõe o corpo administrativo do município de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com importância estimada de até R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)). A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2018.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

CONCESSÃO DE DIÁRIA Portaria nº 001 /2018

O (A) PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS/RN, 03 (três) diária(s), ao Preço unitário de R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo a quantia de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA em BELO HORIZONTE/MG, no(s) dia(s) 30, 31 de Julho e 01 de Agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do XX ENCONTRO NACIONAL DOS GESTORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Carnaubais/RN, 12 de Julho de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO